ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
13 de Julho de 1972 *

No processo 29/71,

Luigi Vellozzi

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Aplicação ao recorrente do artigo 73.° do Estatuto dos Funcionários.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: francês.